



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 1188/2014 São Luís, de dezembro de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-6201/2014,

RESOLVE

1- Autorizar, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 1 ½ (uma e meia) diária ao Excelentíssimo Desembargador JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS, Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, matrícula nº 30816659, para viajar à cidade de Imperatriz, a fim de verificar o cumprimento das determinações insertas na ATA de Correição Periódica Ordinária nas Varas do Trabalho de Imperatriz/MA, que se realizará no período de 09 a 10 de dezembro de 2014.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária para o período de 9 a 10/12/2014, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

//sa